

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0052763-09

Matrícula 52.763

Ficha 01

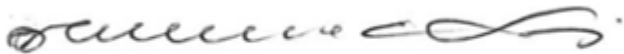
Aracaju, 07 de agosto de 2006

IMÓVEL: Fração ideal de uma área de terreno próprio, destinado a construção, que corresponderá ao apartamento nº **003**, do **Bloco 11**, do Conjunto **RESIDENCIAL "Desembargador Pedro Barreto"**, e será constituído de 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro, circulação, cozinha e área de serviço, com 57,25m² de área privativa e 7,54m² de área comum, totalizando 64,79m² de área construída real ou 62,87m² de área equivalente de construção e fração ideal 0,006113 do respectivo terreno, conforme incorporação. O conjunto será implantado na área de terras próprias, sob nº 05, situada no prolongamento da Av. Gasoduto, D.I.A., bairro São Conrado, nesta Capital, medindo ao leste, 84,68m em 2 segmentos de 21,42m e 63,26m, confrontando-se com o prolongamento da Av. Gasoduto; ao oeste, mede 75,95m em 2 segmentos de 54,37m e 21,58m, confrontando-se com parte das áreas 2 e 3, da Cerâmica Santa Cruz Ltda.; e, ao norte, mede 171,92m, confrontando-se com a área 06; e, ao sul, com a área 04, ambas da Cerâmica Santa Cruz Ltda., perfazendo uma área total de 11.646,45m².

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 49.243, Livro RG-02.

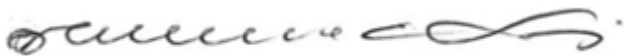
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA, CNPJ/MF nº 16.190.886/0001-13, com sede na Av. Heraclito Rollemberg, s/n, Quadra K, 1º andar, DIA, nesta Capital.

O Oficial:



R.1 - Em 07 de agosto de 2006. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS - Forma Parcelada, datado de 20 de julho de 2006, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **VERA LUCIA DANTAS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, C.I. nº 710944-SSP/SE, CPF/MF nº 358.929.865-00, residente e domiciliada na Rua P, nº 201, bairro São Conrado, nesta Capital, por compra feita a CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA., CNPJ/MF nº 16.190.886/0001-13, com sede na Avenida Heraclito Rollemberg, s/n, Quadra K, 1º andar, DIA, nesta Capital. Como Entidade Organizadora e Interveniente Construtora: CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 16.190.886/0001-13. Valor da compra e venda do terreno: **R\$ 1.283,73**. Valor de aquisição da Unidade Habitacional: R\$ 40.400,00, a ser integralizado pelas seguintes parcelas: Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 2.100,00. Com financiamento: R\$ 38.300,00. Foi apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 24.07.2006, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 31.01.183.0140.00.001. Guia de ITBI nº 06265/2006, no valor de R\$ 25,67, quitada junto à rede bancária. CND/CPD-EN expedida pelo INSS em 07.03.2006. CCNDTFDA/CCPDTFDA-EN expedida pela PGFN/SRF em 19.07.2006. Selo nº DA523933. Guia de Recolhimento nº 143060024731.

O Oficial:mt



R.2 - Em 07 de agosto de 2006. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0052763-09

Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou Construção - Recursos FGTS, Forma Parcelada, datado de 20 de julho de 2006, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **VERA LUCIA DANTAS**, acima qualificada, à Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: **R\$ 38.300,00**. Valor da Operação: R\$ 40.400,00. Valor do Desconto: R\$ 2.100,00. Valor da Garantia: R\$ 40.400,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante-Novo. Prazos, em meses: de construção: 10; de amortização: 240. Taxa Anual de Juros: Nominal 6,0000%. Efetiva 6,1677%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula décima quarta. Encargo inicial total: R\$ 398,48. Selo nº DA523934. Guia de Recolhimento nº 143060024731.

O Oficial:mt

AV.3 - Em 11 de julho de 2007. **CONSTRUÇÃO**. Procedo a presente averbação a requerimento da proprietária, datado de 09 de julho de 2007, a fim de ficar constando a construção de acordo com o projeto aprovado pelo Município, do **apartamento nº 003, Bloco 11, Residencial Desembargador Pedro Barreto**, situado na Rua B, nº 150, Bairro São Conrado, nesta Capital, constando os seguintes compartimentos: sala, 02 quartos, circulação, sanitário social, cozinha e área de serviço, com área real privativa de 57,25m², área real comum de 7,54m², totalizando 64,79m² de área construída real ou 62,87m² de área equivalente de construção e fração ideal de 0,006113. Apresentou Certidão Negativa de Débito expedida pelo "INSS", nº 025012007-22001020, de 09 de julho de 2007, e Habite-se expedido pela "EMURB" - Empresa Municipal de Obras e Urbanização, nº 102/07, Processo nº 3133/07, de 21 de julho de 2007. Selo nº DA821225. Guia de Recolhimento nº 143070021964.

O Oficial:c

AV.4 - Em 20 de abril de 2010. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, expedido pela Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 12 de abril de 2010, fica cancelado o Registro da Propriedade Fiduciária objeto do R-2 retro. Selo nº DA01988299. Guia de Recolhimento nº 143100014732.m

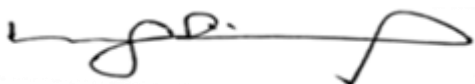
R.5 - Em 20 de abril de 2010. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 12 de abril de 2010, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **LUCIENE EZEQUIEL SANTOS**, brasileira, solteira, aux. enfermagem, C.I. nº 594.812-SSP/SE, CPF/MF nº 256.548.375-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Assis P. Freitas, nº 100, aptº 702, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, por compra feita a VERA LUCIA DANTAS, brasileira, solteira, escrituraria, C.I. nº 710.944-SSP/SE,

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

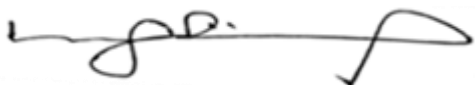
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0052763-09

CPF/MF nº 358.929.865-00, residente e domiciliada na Rua P, nº 150, bairro São Conrado, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 83.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios: R\$ 20.000,00. Financiamento concedido pela CEF: R\$ 63.000,00. Foi apresentado os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 20.04.2010, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 31.01.183.0140.11.003. Guia de ITBI nº 03568/2010, no valor de R\$ 1.660,00, quitada junto à rede bancária. Selo nº DA01988297. Guia de Recolhimento nº 143100014732.m



R.6 - Em 20 de abril de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 12 de abril de 2010, a Devedora/Fiduciante, **LUCIENE EZEQUIEL SANTOS**, acima qualificada, com o escopo de garantia, transfere a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula à Credora/Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida/Financiamento: **R\$ 63.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.597,13. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses: de amortização: 360. Taxa Anual de Juros: Nominal 8,5563%. Efetiva 8,9001%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12.05.2010. Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Sexta. Encargo inicial total: R\$ 686,34. Selo nº DA01988298. Guia de Recolhimento nº 143100014732.m



AV.7 - Em 16 de março de 2012. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, expedido pela Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 08 de março de 2012, fica cancelado o Registro da Propriedade Fiduciária objeto do R-6 retro. Selo nº SEDA0680274. Guia de Recolhimento nº 143120011448.e



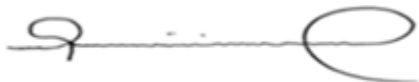
R.8 - Em 16 de março de 2012. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, datado de 08 de março de 2012, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **JOSE ROBERTO SIMOES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, superv, inspetor e agente de vendas, CNH nº 02307163010-DETRAN/SE, CPF/MF nº 987.710.605-10, residente e domiciliado na Av. Heráclito Rollemberg, nº 4554, Bloco 11, Aptº 104, Bairro São José, nesta Capital, por compra feita a **LUCIENE EZEQUIEL SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, C.I. nº 594.812-SSP/SE, CPF/MF nº 256.548.375-91, residente e domiciliada na Rua B, nº 150, Bl.11, Aptº 03, Bairro São Conrado, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 100.000,00**, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios em moeda corrente: R\$ 1.400,00. Recursos da

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

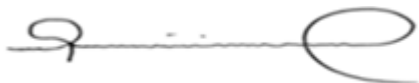
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0052763-09

conta vinculada de FGTS do comprador: R\$ 8.8000,00 e Financiamento concedido pela credora: R\$ 89.800,00. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 15.03.2012, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 31.01.183.0140.11.003. Guia de ITBI nº 02203/2012, no valor de R\$ 2.300,00, quitada junto à rede bancária. Selo nº SEDA0680279. Guia de Recolhimento nº 143120011448.e



R.9 - Em 16 de março de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, datado de 08 de março de 2012, o Devedor/Fiduciante, **JOSE ROBERTO SIMÕES VIEIRA**, acima qualificado, com o escopo de garantia, transfere a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula à Credora/Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: **R\$ 89.800,00**. Valor da operação: R\$ 89.800,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 114.500,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses: de amortização: 300. Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5000%. Efetiva 4,5941%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08.04.2012. Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. Encargo inicial total: R\$ 662,57. Selo nº SEDA0680280. Guia de Recolhimento nº 143120011448.e



AV.10 - Em 12 de dezembro de 2016. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Por solicitação do Agente Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datada de 14 de novembro de 2016, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidado, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob nº 9, acima, pelo Devedor Fiduciante, **JOSE ROBERTO SIMÕES VIEIRA**, acima qualificado. Valor Atribuído: **R\$ 114.500,00**. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 09.12.2016, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 31.01.183.0140.11.003. Guia de ITBI nº 07742/2016, no valor de R\$ 2.600,00, quitada junto à rede bancária. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA NEGATIVA HASH 1c3c.2feb.37f1.3a01.81fc.35df.7880.2109.0948.a790. Protocolo nº 196486 de 09.12.2016. Selo TJSE: 201629509010302. Acesse: www.tjse.jus.br/x/D6M8K4. Guia de Recolhimento nº 143160048745.v/r



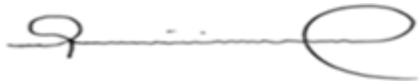
AV.11-52.763: Em 31 de janeiro de 2018. Procedo a presente averbação a requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 27 de novembro de 2017, a fim de ficar constando que **foram negativas as praças de oferta pública** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme ata de primeiro leilão público, datada de 27 de abril de 2017 e ata de segundo leilão público, datada de 12 de maio de 2017, emitidas pelo leiloeiro oficial, Carlos

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0052763-09

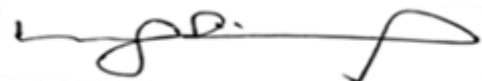
Vinicius de Carvalho Mascarenhas, bem como o **cancelamento da dívida**, conforme Termo de Quitação, datado 18 de dezembro de 2017. Protocolo nº 206910 de 19.01.2018. Selo TJSE: 201729509225363 Acesse: www.tjse.jus.br/x/FUYCDA. Guia de Recolhimento nº 143170047396.fd



R.12-52.763: Em 06 de fevereiro de 2018. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 3º Ofício desta Capital, no Livro 478, às folhas 071/072, em 06 de fevereiro de 2018, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **JULIO JOSE DE SANTANA NETO**, brasileiro, solteiro, estudante, CNH. nº 06863343317-DETRAN/SE, CPF/MF nº 042.401.265-09, residente e domiciliado na Avenida Jose Conrado de Araújo, nº 320, ap. 105, Bl 02, Bairro Industrial, nesta Capital, por compra feita a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, pelo preço de **R\$ 51.750,00**. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 31.01.183.0140.11.003. Guia de ITBI nº 0186/2018, no valor de R\$ 2.600,00, quitada junto à rede bancária. CNDRTFDAU/CPENDRTFDAU expedida pela PGFN/RFB/INSS em 30.08.2017. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA NEGATIVA HASH 99e7.1a47.ab2f.6918.f95f.c2e5.a3d7.a4c1.1e61.fab1. Protocolo nº 207329 de 06.02.2018. Selo TJSE: 201829509022957 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ABGDXD. Guia de Recolhimento nº 143180001010.v



R.13-52.763: Em 17 de junho de 2020. **DISTRATO**. Conforme Escritura Pública de Distrato, de 17 de junho de 2020, entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF e JULIO JOSE DE SANTANA NETO, brasileiro, solteiro, estudante, C.I. nº 3.485.005-8-SSP/SE, CPF/MF nº 042.401.265-09, residente e domiciliado na Avenida Jose Conrado de Araújo, nº 320, ap. 105, Bl 02, Bairro Industrial, nesta Capital, fica **DISTRATADA** a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 3º Ofício desta Capital, no Livro 478, às folhas 071/072, em 06 de fevereiro de 2018, objeto do **R.12 retro**. Valor Atribuído: **R\$ 51.750,00**. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 31.01.183.0140.11.003. Guia de ITBI nº 02953/2020, no valor de R\$ 2.600,00, devidamente quitada em 05/06/2020 junto à rede bancária, calculado sobre o valor do imóvel de R\$ 130.000,00, avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA **NEGATIVA** HASH°09ad.1d47.3483.b464.6e2a.1187.6f0e.a38e.ef36.17b6/d1f5.82ff.35c1.0487.9577.e0c4.3cb4.750d.02d6.0a27. Protocolo nº 232447 de 17/06/2020. Selo TJSE: 202029509053008. Acesse www.tjse.jus.br/x/A9AFT6. Guia de Recolhimento nº 143200039408.ad



AV.14-52.763: Em 17 de junho de 2020. **ANULAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO**. JUSTIÇA FEDERAL - Seção Judiciária do Estado de Sergipe. 3ª Vara Federal. Procedo a presente averbação em face ao Ofício recebido por e-mail em 16 de junho de 2020. Ofício, de 16 de junho de 2020. Despacho, de 27 de abril de 2020. Sentença, de 01 de junho de 2019. Processo nº **0800884-98.2018.4.05.8500**, Procedimento Comum Cível. AUTOR: JOSÉ ROBERTO SIMÕES VIEIRA. RÉU: CAIXA

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0052763-09

ECONÔMICA FEDERAL - CEF. O MM Juiz Federal da 3ª Vara, Dr. Edmilson da Silva Pimenta, **determina a anulação da consolidação de propriedade** do imóvel, objeto da presente matrícula, mantendo a garantia de alienação fiduciária. Protocolo nº 232452 de 17/06/2020. Selo TJSE: 202029509052980. Acesse www.tjse.jus.br/x/28HACA.ad



AV.15-052.763: Em 10 de setembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Por solicitação do Agente Fiduciário, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Bloco A, s/nº, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, datada de 03 de julho de 2024, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob o R-9, acima, pelo Devedor Fiduciante, JOSE ROBERTO SIMOES VIEIRA, acima qualificado. Valor Atribuído: **R\$ 125.695,90.** Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 14.08.2024, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 31-01-183-0140-11-003. Guia de ITBI nº 7730/2024, no valor de R\$ 2.513,91, devidamente quitada em 23/08/2024 junto à rede bancária, calculado sobre o valor do imóvel de R\$ 125.695,90, avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA **NEGATIVA** HASH d6e0.a3f0.75ae.8f38.62d3.c09b.5704.2bf9.1aba.8f80/5b4f.1b58.7f50.d4f7.0984.e701.8c92.9999.7b2a.ac72. Protocolo nº 289169 de 09/09/2024. Selo TJSE: 202429509108902 Acesse: www.tjse.jus.br/x/NYHUQ6. Guia de Recolhimento nº 143240059100.jm



Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Av. Augusto Maynard, 188 - 1º andar - São José - Aracaju/SE - Tel.(79)3214-2522/(79)3214-0167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.052763.

Aracaju/SE, 10 de Setembro de 2024 às 15:28h



(flaviat)

Selo TJSE: 202429509108909 Acesse: www.tjse.jus.br/x/2GRT6K

Valide a certidão em:

www.quintooficio.com.br

Código: **0783021**

Chave: **2GRT6K**

